



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 655

João Pessoa - Sexta-feira, 15 de Março de 2024

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria Nº 113/2024

João Pessoa, 15 de Março de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 26 incisos II e XII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo listados como FISCAL dos seguintes contratos realizados com a Câmara Municipal de João Pessoa.

MATRÍCUL

A

NOME Nº CONTRATO CONTRATADO

134165

JOSÉ CARLOS

DIONÍSIO DA

SILVA 03/2023

EQUILIBRIO AMBIENTAL

SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE

PRAGAS

.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

16 de março de

2025. Valor global: R\$ 17.376,00 (dezessete mil , trezentos e setenta e seis reais mil reais).

Dotação Orçamentária: (01.122.5279.012471) — ADMINISTRAÇÃO GERAL DA

CÂMARA: 33.90.39 — Outros Serviços de Terceiros - PF. Data da

assinatura: 15/03/2024.

João Pessoa, 15 de março de 2024.

Valdir José Dowsley

Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/7bd3f7b8e5d8bb756b744e4e371ab1ad>



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/f41f5a73f34337861e49115352fe6e13>

Extrato de Contrato Dispensa 02/2023 - Sanitização e Desinsetização

João Pessoa, 15 de Março de 2024

Estado da Paraíba

Câmara Municipal de João Pessoa

Casa Napoleão Laureano

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 03/2023

Dispensa nº 02/2023

Objeto: Prorrogação de prazo contratual de empresa de sanitização e desinsetização de áreas

comuns da Câmara Municipal de João Pessoa. Fundamento Legal: Art. , 57,II, da Lei nº

8.666/1993 e alterações posteriores. Processo: 46/2023. Signatários:

Presidente da Câmara

Municipal de João Pessoa, Sr. VALDIR JOSÉ DOWSLEY e a Equilibrio Ambiental

Sanitização e Controle de Pragas Ltda ,o Sr. FLÁVIO JOSÉ PEREIRA DA ROCHA

JUNIOR. Vigência: 12 (doze) meses ,ou seja, de 16 de março de 2024 até

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetoni Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damiano



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 113/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 26 incisos II e XII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo listados como FISCAL dos seguintes contratos realizados com a Câmara Municipal de João Pessoa.

MATRÍCULA	NOME	Nº CONTRATO	CONTRATADO
134165	JOSÉ CARLOS DIONÍSIO DA SILVA	03/2023	EQUILIBRIO AMBIENTAL SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 15 de março de 2024


VALDIR JOSÉ DOWSLEY

Presidente




Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 03/2023
Dispensa nº 02/2023

Objeto: Prorrogação de prazo contratual de empresa de sanitização e desinsetização de áreas comuns da Câmara Municipal de João Pessoa. **Fundamento Legal:** Art. , 57,II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. **Processo:** 46/2023. **Signatários:** Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, Sr. VALDIR JOSÉ DOWSLEY e a Equilíbrio Ambiental Sanitização e Controle de Pragas Ltda ,o Sr. FLÁVIO JOSÉ PEREIRA DA ROCHA JUNIOR. **Vigência:** 12 (doze) meses ,ou seja, de 16 de março de 2024 até 16de março de 2025.**Valor global:** R\$ 17.376,00 (dezesete mil , trezentos e setenta e seis reais mil reais). **Dotação Orçamentária:** 01.122.5279.012471 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PF. **Data da assinatura:** 15/03/2024.

João Pessoa, 15 de março de 2024.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa